



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 291/2023

De 21 de agosto de 2023

Revoga parcialmente a Portaria 028/2023 da servidora

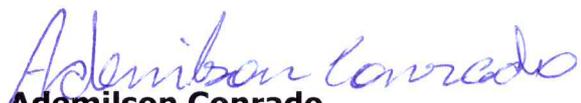
Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e protocolo nº 169/2023.

Resolve:

Art. 1º - Revoga parcialmente a Portaria 028/2023, da servidora **Marta Elizabeti Martins Calheiro**, Matrícula 25, ocupante do cargo em provimento efetivo de Gestora de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 20/01/2022 a 19/01/2023, sendo substituído o gozo da 1ª Parcela de 10(dez) dias do período de 17/07/2023 e término em 26/07/2023 para o período de 21/08/2023 e término em 30/08/2023.

Art. 2º - Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 21 de agosto de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 21 de agosto de 2023.